



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carira

1

Segunda-feira • 29 de Abril de 2019 • Ano IV • Nº 534

Esta edição encontra-se no site: [www.carira.se.io.org.br](http://www.carira.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Carira publica:

- **DECRETO Nº 50/2019 DE 29 DE ABRIL DE 2019** - Estabelece Ponto Facultativo o dia 2 de maio de 2019 e dá outras providências

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**

---



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 50/2019  
DE 29 DE ABRIL DE 2019.**

**Estabelece Ponto Facultativo o dia  
2 (dois) de maio de 2019 e dá  
outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas através da Lei Orgânica do Município de Carira/SE:

**CONSIDERANDO** que o dia 1 (um) de maio (quarta-feira) é feriado nacional, nos termos da Lei Federal nº 662/49;

**CONSIDERANDO** que o dia 3 (três) de maio (sexta-feira) é Feriado Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 2 (dois) de maio de 2019, suspendendo-se o expediente externo e interno.

**Art. 2º.** As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais à população ficam incluídas nas disposições do presente decreto, não funcionando nem em expediente normal, nem em regime de plantão.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**AMODALDO CHAGAS**  
*Prefeito do Município de Carira/SE*

---

Endereço: Rua Ananias José dos Santos, nº 684.  
Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carira  
CNPJ: 13.099.882/0001-36.